PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.566/2012 De 17 de maio de 2012.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de

Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador da CTPS n.º 44603, série 00358, que vinha exercendo as funções do cargo de Assessor de Licitações (PA n.º 2099/2012).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

Pilar do Sul, 17 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

sua publicação.

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I